



POUSO ALEGRE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 07/21

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.132 de 2021**

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.132/2021 que: "Cancela o ponto facultativo e proíbe as festividades de carnaval em 2021".

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Dias  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG